



EDITAL UNIED Nº 2019/1

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS INTEGRAIS
EM TURMAS INICIANTE DE CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO
SENAI-MT
PARA INGRESSO EM 2019/1**

A Diretora Regional do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, no período de **14/02/2019 a 20/02/2019**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Bolsas de Estudos Integrais para turmas iniciantes de Cursos de Habilitação Técnica**, modalidade presencial, conforme vagas estabelecidas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na certeza da articulação de esforços para assegurar melhores condições de inserção, permanência e ascensão profissional no mundo do trabalho, o SENAI-MT, mediante orientações legais e de acordo com as Diretrizes do MEC e do SENAI-DN, quanto à gratuidade regimental, selecionará candidatos de baixa renda, disponibilizando um total de **90 (Noventa)** Bolsas de estudos a serem oferecidas no primeiro semestre de 2019, distribuídas unicamente nas turmas iniciantes dos Cursos de Habilitação Técnica nas Unidades SENAI-MT mencionadas no presente edital.

2 PODERÃO SE INSCREVER

2.1 Para inscrição, os Candidatos empregados ou não das indústrias mato-grossenses, que demonstrem interesse e comprometimento quanto ao aproveitamento e frequência mínimos exigidos para Curso Habilitação Técnica, devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Idade: Candidato com idade mínima de 18 (dezoito) anos;



EDITAL UNIED Nº 2019/1

2.1.2 Escolaridade: Candidato ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, observando:

2.1.3 Ex-aluno: o candidato não pode ter desistido, evadido, abandonado, trancado, reprovado ou rescindido contrato em matrícula de Curso de Habilitação Técnica nas Unidades do SENAI-MT nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, assim como não pode ser estudante bolsista com matrícula ativa.

2.1.4 Declaração de Renda: O candidato deve ter renda mensal bruta (incluindo gratificações e adicionais) inferior a 1 ½ (um salário mínimo e meio), comprovados em carteira de trabalho ou holerite/recibo referente à última remuneração.

2.1.5 O candidato empregado da indústria comprovará vínculo, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar, no ato da matrícula.

2.1.6 O candidato que não comprovar, no ato da matrícula, as condições acima, por meio de documentos será automaticamente desclassificado e, conseqüentemente perderá direito à bolsa de estudos/vaga.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições será de **14/02/2019 a 20/02/2019**;

3.2 É permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3 O CPF utilizado no ato da inscrição deverá ser, exclusivamente, do candidato, não podendo, em hipótese alguma, utilizar o CPF de terceiros.

3.4 As inscrições ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET**. O candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico www.senaimt.com.br;
- b) Preencher todos os dados solicitados conforme as orientações contidas na tela;
- c) Preencher a inscrição para uma única Unidade do SENAI-MT, concorrendo, exclusivamente a uma das vagas de turmas iniciantes dos Cursos de Habilitação Técnica mencionados no presente Edital;

EDITAL UNIED Nº 2019/1

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição e o candidato receberá o comprovante da inscrição no e-mail cadastrado contendo informações, tais como: Nome do candidato, curso selecionado, Unidade de realização do curso e orientações para realização da prova.

3.6 A inscrição do candidato no processo seletivo não gera qualquer obrigação ao SENAI - MT, a qual se dará tão somente mediante a matrícula do candidato, nos termos deste Edital.

3.7 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação irrestrita pelo candidato, de todas as normas e orientações previstas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Edital e/ou o não cumprimento dos requisitos exigidos para acesso, **implicará o cancelamento automático da inscrição, com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.**

4 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será cancelada se:

- a) For realizada de forma irregular ou contendo informações equivocadas;
- b) Estiver com documentação irregular ou incompleta.

4.2 O SENAI Mato Grosso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao SENAI-MT o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.



EDITAL UNIED Nº 2019/1

5 DAS VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Será destinada 01 (uma) vaga gratuita por unidade operacional à pessoa com deficiência, de acordo com a ordem de classificação.

5.2 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição que é PcD – Pessoa com Deficiência.

6 DOS CURSOS TÉCNICOS E DAS VAGAS

6.1 Os Cursos Técnicos, objetos deste edital, serão oferecidos no período noturno, conforme quadro abaixo e terão a duração de acordo com a carga horária total de cada curso, em regime modular e presencial. A conclusão do curso, com aproveitamento satisfatório e frequência de no mínimo 75%, confere ao titular o Diploma de Técnico.

UNIDADE OPERACIONAL	CURSOS TÉCNICOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSAS	TOTAL DE VAGAS
SENAI BARRA DO BUGRES	SEGURANÇA DO TRABALHO	1.300	35	05	40
SENAI CUIABÁ	SEGURANÇA DO TRABALHO	1.300	35	05	40
	CONFEITARIA	900	35	05	40
	MODELAGEM DO VESTUÁRIO	1.100	35	05	40
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	1.100	35	05	40
SENAI DISTRITO	ELETROTÉCNICA	1.300	35	05	40
SENAI NOVA MUTUM	MECÂNICA	1.460	35	05	40
	SEGURANÇA DO TRABALHO	1.300	35	05	40
	ELETROTÉCNICA	1.300	35	05	40
SENAI RONDONÓPOLIS	SEGURANÇA DO TRABALHO	1.300	35	05	40
	RECURSOS HUMANOS	900	35	05	40




UNIDADE OPERACIONAL	CURSOS TÉCNICOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSAS	TOTAL DE VAGAS
SENAI SINOP	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.340	35	05	40
	MECÂNICA	1.460	35	05	40
SENAI SORRISO	MECÂNICA	1.460	35	05	40
	LOGÍSTICA	1.060	35	05	40
	SEGURANÇA DO TRABALHO	1.300	35	05	40
SENAI VÁRZEA GRANDE	ELETROELETRÔNICA	1.300	35	05	40
	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1.380	35	05	40
TOTAL	18 TURMAS	22.560	630	90	720

6.2 Os alunos classificados fora das vagas destinadas à bolsa integral poderão matricular-se nas vagas à venda, se interessados.

7 EMENTA DA PROVA

7.1 O ementário de conteúdos abrange conhecimentos integrantes do currículo dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, não ultrapassando a complexidade do currículo do Ensino Médio, delimitados às seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa); Matemática e suas Tecnologias (matemática).

7.2 A relação do ementário encontra-se disponível no **Apêndice A** deste edital.

8 DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

8.1 A prova será aplicada no dia **23/02/2019 período vespertino** (sábado).

8.2 O desenvolvimento da prova **terá início às 14 horas e término às 17 horas** (horário local).





EDITAL UNIED Nº 2019/1

- 8.3** O local da realização da prova corresponde à unidade operacional do SENAI-MT ofertante do Curso de Habilitação Técnica que o candidato se inscreveu, conforme quadro do item 6;
- 8.4** Os portões dos locais de realização do processo de seleção serão abertos às 13 horas e fechados às 13h50. Será, portanto, vedada a entrada de candidatos após esse horário, sendo recomendada a chegada ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da realização do processo de seleção, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identificação original (com foto).
- 8.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas.

9 DAS PROVAS, RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1** As provas serão realizadas nos locais indicados nas Unidades do SENAI-MT ofertante, compreendendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.
- 9.2** A prova terá duração de 03 (três) horas, excluído deste tempo às atividades relativas à distribuição dos cadernos de questões e cartão-resposta, assim como, as orientações que se fizerem necessárias.
- 9.3** Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico, de telecomunicação (transmissão ou recepção), cabendo atender às orientações dos fiscais, quando do acesso e retirada do recinto.
- 9.4** Será eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização das provas for surpreendido portando qualquer dos equipamentos acima mencionados.



EDITAL UNIED Nº 2019/1

- 9.5** O cartão-resposta deve ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, completando totalmente os espaços em que se encontram os números referentes à resposta que julgar correta. O material para a realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.6** Não será fornecido cartão-resposta sobressalente, em hipótese alguma.
- 9.7** O Candidato somente poderá se retirar do local da prova após 30 (trinta) minutos do início de sua realização. Os 03 (três) últimos Candidatos devem permanecer na sala, até que todos concluem a prova e possam sair juntos.
- 9.8** Após a conclusão da prova, o Candidato deve entregar aos fiscais, o Cartão-Resposta e o Caderno de Questões, em separado. Os exemplares dos Cadernos de Questões serão disponibilizados aos interessados, na Unidade do SENAI-MT ofertante, até 03 (três) dias a contar da divulgação do gabarito e resultado do Processo Seletivo. Após este prazo os Cadernos de Questões serão descartados.
- 9.9** Para cada questão respondida corretamente será atribuído 01 (um) ponto. Em caso de questões anuladas, essas não serão computadas.
- 9.10** O candidato que obtiver pontuação abaixo de 07 (sete) pontos em cada prova será considerado desclassificado.

10 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1** A nomeação de candidatos aprovados para a obtenção da bolsa de estudos dar-se-á de acordo com a pontuação obtida no processo seletivo, organizada por ordem decrescente, no limite de 05 (cinco) vagas por turma, seguida da nomeação de aprovação, classificados e desclassificados, ou seja:

Ordem de Classificação	Valor da Bolsa
Do 1º ao 5º colocado por turma	Bolsa 100%



EDITAL UNIED Nº 2019/1

- 10.2** Aos aprovados, cabem às providências de efetivação de matrícula dentro do prazo, (1ª chamada), sob pena de redistribuição e chamada dos candidatos classificados subsequentes (2ª chamada). Havendo empate, será privilegiado o candidato com mais idade.
- 10.3** É responsabilidade do candidato de acompanhar a divulgação dos resultados, bem como observar o procedimento para efetuar a matrícula.
- 10.4** A listagem dos candidatos aprovados será divulgada no site do SENAI-MT e na Central de Atendimento do SENAI-MT através do telefone: 0800-777-9737. As matrículas podem ser efetuadas a partir do dia 06/03/2019.
- 10.5** A listagem dos candidatos será por ordem de classificação e curso. Não serão aceitos recursos para revisão de pontuação obtida pelos candidatos após 28/02/2019.

11 DA ELIMINAÇÃO

- 11.1** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;
 - Não realizar a prova dentro do prazo estipulado.

12 DA MATRÍCULA

- 12.1** Caberá ao candidato (a) aprovado no Processo Seletivo efetuar sua matrícula na Secretaria Escolar da Unidade do SENAI Mato Grosso para qual o aluno foi aprovado, no período de **06/03/2019 a 07 /03/2019 (1ª chamada).**

As vagas serão preenchidas de acordo com o quadro de bolsas disponíveis (páginas 04 e 05).

São condições necessárias para matrícula:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;



EDITAL UNIED Nº 2019/1

b) Atender todas as exigências contidas neste Edital;

12.2 A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no limite de bolsas disponíveis, de acordo com o presente Edital, está condicionada a apresentação obrigatória dos documentos abaixo relacionados, mediante cópias, a serem conferidos com os originais, apresentadas no ato da matrícula:

- a) Documento de identidade recente, que contenha foto, número do RG e CPF do candidato, podendo ser aceita a carteira de habilitação (CNH), desde que válida;
- b) Comprovante de residência atualizado (Cópia legível e original para conferência);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia legível e Original para conferência);
- d) Certificado e/ou Diploma de conclusão do Ensino Médio (Cópia legível e Original para conferência);
- e) Ficha de Requerimento de Matrícula, devidamente preenchida e assinada;
- f) Declaração de Renda (Aprovados no Processo Seletivo para bolsas de estudos integrais – modelo no Apêndice B).
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – Página de registro da empresa.

12.3 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

12.4 No caso de não cumprimento previsto no item 12.2, será chamado o candidato seguinte conforme ordem de classificação.

13 DOS PRAZOS E DATAS

ASSUNTO	DATA	HORARIO	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	14/02/2019 a 20/02/2019	-	www.senaimt.com.br
Divulgação da lista de inscritos	21/02/2019	-	Mural da Unidade e www.senaimt.com.br
Provas- Unidades do SENAI-MT	23/02/2019	-	Na unidade escolhida




EDITAL UNIED Nº 2019/1

Resultado do Processo Seletivo	27/02/2019	-	Mural da Unidade e www.senaimt.com.br
Recurso questões e resultado	28/02/2019	-	Na unidade escolhida
Matrícula Para Candidatos Aprovados no Processo Seletivo – 1ª chamada	06/03/2019 a 07/03/2019	Horário de funcionamento da Unidade Operacional	Secretaria Escolar da unidade escolhida
Matrícula Para Candidatos Aprovados no Processo Seletivo – 2ª chamada	08/03/2019 a 11/03/2019	Horário de funcionamento da Unidade Operacional	Secretaria Escolar da unidade escolhida
Aula Inaugural	11/03/2019	Noturno	Na unidade escolhida

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Organizadora, através da UNIED SENAI-MT, mediante consulta formal, advindas das Unidades do SENAI-MT participantes.
- 14.2** A data da Aula Inaugural pode ser alterada pelo SENAI-MT, para adequação das condições efetivas de oferta, se assim vier a ser requerida, dada ampla divulgação.
- 14.3** Ao SENAI-MT é reservado o direito de alterar o cronograma de cursos, com remanejamento de vagas entre os cursos previstos no edital, visando o preenchimento das vagas remanescentes, observando a ordem classificatória dos candidatos interessados, mediante aditivo a este edital.





EDITAL UNIED Nº 2019/1


14.4 Uma vez inscrito e aprovado para um curso específico, o candidato não pode optar por se matricular em outro curso. A menos que faça novo processo.

14.5 Para demais informações, seguem os contatos das Unidades SENAI:

<p>SENAI Barra do Bugres Endereço: Avenida Tabatinga, Setor 2, Área 1 - Bairro Maracanã CEP: 78.390-000 - Barra do Bugres/MT Telefone: (65) 3688-1201</p>	<p>SENAI Rondonópolis Endereço: Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3147 Bairro Parque Universitário CEP: 78.750-550 - Rondonópolis-MT Telefone: (66) 2101-5000 / 5050</p>
<p>SENAI Cuiabá Endereço: Av. XV de Novembro, 303 – Bairro Porto CEP: 78020-300 - Cuiabá-MT Telefone: (65) 3612-1700 / 1721</p>	<p>SENAI Sinop Endereço: Rua dos Manacás, nº 45 – Bairro Centro CEP: 78.557-094 - Sinop-MT Telefone: (66) 3531-2062/8808</p>
<p>SENAI Distrito Industrial Av. A, 956 - Bairro Distrito Industrial CEP: 78.098-270 - Cuiabá-MT Telefone: (65) 3611-9500</p>	<p>SENAI Sorriso Endereço: Rua São Cristóvão, 08 - Bairro Centro CEP - 78550-000 - Sorriso-MT Telefone: (66) 3212-4151</p>
<p>SENAI Nova Mutum Endereço: Avenida das Seriemas - 17 A Quadra C, Bairro Centro CEP: 78.450-000 - Nova Mutum-MT Telefone: (65) 2101-0181</p>	

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2019.


LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN
Diretora Regional SENAI-MT



APENDICÊ A– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

ÁREA I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. (LÍNGUA PORTUGUESA)

• *ÁREA I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.* (LÍNGUA PORTUGUESA)

- **TEXTO:** Produção de sentido a textos de diferentes gêneros veiculados socialmente; Coerência e coesão textual: Articulação de sentido; Aspectos determinantes da coerência: semânticos e sintáticos; compreensão e interpretação de texto; tipos textuais; gêneros textuais.
- **TIPOS DE LINGUAGEM:** variante formal da língua, variante informal da língua, regionalismo, gíria, adaptação linguística.
- **FONÉTICA E FONOLOGIA:** Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica;
- **MORFOLOGIA:** Classe das palavras e suas flexões (substantivo, adjetivo, verbo, pronome, advérbio, etc).
- **SINTAXE: RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS:** Frase, oração e período; Termos de oração: essenciais, integrantes e acessórios; Relações coordenativas e subordinativas entre as orações; Concordância verbal e nominal; Relações de sentido no interior do período: relação de subordinação e coordenação; Pontuação: emprego de sinais de pontuação e construção de sentido.
- **SEMÂNTICA:** o Sentido da Palavra: Sinonímia e antonímia; polissemia; conotação; denotação.

ÁREA II - Matemática e Suas Tecnologias (MATEMÁTICA)

- **ÁLGEBRA**
- **NOÇÕES DE CONJUNTO:** Reta numérica; Numeração decimal;
- **CONJUNTOS DOS NÚMEROS NATURAIS \mathbb{N} :** Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Divisibilidade; Maximização e minimização (M.D.C. e M.M.C.);
- **CONJUNTOS DOS NÚMEROS INTEIROS \mathbb{Z} :** Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Resolução de equação do 1º grau; Resolução de inequação do 1º grau; Resolução de sistemas de equação do 1º grau; Problemas de equação do 1º grau;
- **CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS \mathbb{Q} :** Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
- **RAZÕES E PROPORÇÕES:** Razões; Proporções e problemas; Percentagem; Juros Simples; Regra de três simples; Regra de três composta;

EDITAL UNIED Nº 2019/1

- CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS R: Expressões Algébricas; Polinômios (operações);
- Produtos notáveis;
- FATORAÇÃO: Frações Algébricas; Equações literais; Operações com radicais;
- Racionalização e denominadores; Potências com expoente racional; Equações do 2º grau;
- Problemas de equação do 2º grau; Resolução de sistemas de equação do 2º grau;

GEOMETRIA

- ENTES GEOMÉTRICOS: Ponto, Reta, Plano;
- FIGURAS PLANAS: PERÍMETRO E ÁREA: Triângulo; Quadrilátero; Circunferência;
- SISTEMA MÉTRICO DE MEDIDAS: Comprimento; Área; Volume; Massa; Tempo;
- ÂNGULOS: Definição; Classificação; Bissetriz; Congruência; Complemento e suplemento;
- ÂNGULOS FORMADOS POR RETAS PARALELAS E TRANSVERSAIS: Teorema de Tales;
- TRIÂNGULOS RETÂNGULOS: Relações Métricas; Teorema de Pitágoras;
- RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO: Seno; Cosseno; Tangente.



**APENDICÊ B – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE
INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE GRATUIDADE**

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE					
Nome completo (por extenso)					
CIRG		Órgão expedidor		UF	
CPF		Data de Nascimento		UF	
Endereço				Nº	
Bairro		Complemento		CEP	
Telefone ()		Cidade		UF	

Eu, acima identificado (a), declaro não ter condições financeiras de pagar o curso de _____ (nome do curso), por _____ (estar desempregado/ ser considerado baixa renda).

Por ser verdade a informação acima mencionada, dato e assino a autodeclaração.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Assinatura do Representante Legal